

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

110156

Ayrton Galvão Dias Oficial

Matrícula nº 110.156.

23 de janeiro de 2017.

Imóvel:- Lote 10, da quadra 0, do Condomínio Solaris Residencial Clube, situado no 3º distrito deste município, com área de utilização exclusiva quadrada de 360,00m², medindo e confrontando: 12,00 pela frente para a rua 17; 12,00m pelos fundos com lote 14; 30,00m pelo lado esquerdo com lote 11; e 30,00m pelo lado direito com lote 09, com fração ideal de 0,001629.

Proprietário:- SPE MARICA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.068.573/0001-24, com sede na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.500, Grupo 713 à 724, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

Reqº. Antº:- Matrícula nº 95.384.

AV - 1 - 110.156 - Prot. 250.791 - 23/01/2017:- Certifico que, em atenção ao requerimento de SPE Maricá 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 17/01/2017, que fica aqui arquivado, juntamente com o memorial descritivo e planta de projeto de condomínio, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 07/07/2014, procedo a presente averbação para **CAUCIONAR** o lote objeto desta matrícula, para garantia da execução das obras previstas no art. 4º do Decreto nº 005 de 19/01/2015, da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa de R\$30.000,01 até R\$45.000,00, sendo Emolumentos (R\$39.755,14); FETJ (R\$7.951,02); LEI 6370/2012 (R\$794,65); FUNPERJ (R\$1.987,75); FUNPERJ (R\$1.987,75); FUNARPEN (R\$1.590,20); Mutua/ACOTERJ (R\$2.440,36); ISS (R\$811,00); totalizando R\$57.317,87, respectivamente, relativos ao AV-1 da mat. 110.070 à 110.079, 110.087 à 110.203, 110.223 à 110.250, 110.337 à 110.350. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBVT 44831 KAP. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 2 - 110.156 - Prot. - 264.601 - 14/08/2018:- Certifico que, em atenção ao requerimento da Diogo Virginio dos Santos, datado de 01/08/2018, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia do decreto municipal nº 015, de 01 de fevereiro de 2017, que libera a caução do lote objeto desta matrícula, aprovado pelo Dec. nº 071, de 09/06/2012, visto terem sido concluídas as obras de infra-estrutura constantes do Art. 4º do

Continua. . .

Continuação. . .

Decreto nº 005/2015. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$129,41); FETJ (R\$25,88); Lei 6370/2012 (R\$2,37); FUNDPERJ (R\$6,47); FUNPERJ (R\$6,47); FUNARPEN (R\$5,17); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$2,64); totalizando R\$178,41. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECQP 64483 PTO. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

R - 3 - 110.156 - Prot. 264.600 - 14/08/2018:-

Transmitente:- SPE MARICA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.068.573/0001-24, c/ sede na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.500, Grupo 713 à 724, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.- **Adquirente:-** INGRID DA SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/05/1994, portadora da cédula de identidade nº 287.715.320, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF nº 149.307.037-19, residente e domiciliada na Rua Professor Benjamin Carias, nº 93, Piratininga, na cidade de Niterói/RJ:- **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS.** - Particular de 07/05/2018, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Preço de venda: R\$149.149,64, satisfeito da seguinte forma: valor já pago anteriormente, por conta do preço ajustado: R\$74.038,22; quantia compensada e abatida do saldo devedor, conforme instrumento particular de composição formado entre as partes R\$11.417,91; valor do saldo devedor a pagar, por conta do preço ajustado, com o abatimento do valor já quitado e do montante é de R\$63.693,51, mediante financiamento da SPE Maricá 1 Emp. Imob. Ltda, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 25/05/2018, sobre o valor tributável de R\$156.166,73, pagando de imposto R\$3.123,33, consoante guia protocolada sob nº 34834/2018, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECQP 64484 XCC. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

R - 4 - 110.156 - Prot. 264.600 - 14/08/2018:-

Devedor/Fiduciante:- INGRID DA SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/05/1994, portadora da cédula de identidade nº 287.715.320, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF nº 149.307.037-19, residente e domiciliada na Rua Professor Benjamin Carias, nº 93, Piratininga, na cidade

Continua . .

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

Ayrton Caldeira Dias Oficial

110156

Continuação...

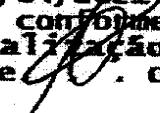
de Niterói/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** SPE MARICA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.068.573/0001-24, c/ sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.500, Grupo 713 à 724, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 07/05/2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$82.741,50 - Resgate em 54 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.532,25, vencível a primeira delas em 15.05.2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; já acrescidos de juros de 1% ao mês calculados pela TABELA PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante alienam à SPE Maricá 1 Emp. Imob. Ltda, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. obriga-se o devedor pelas demais condições deste instrumento. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$3.118,99); FETJ (R\$614,06), LEI 6370/2012 (R\$60,46); FUNDPERJ (R\$153,51); FUNPERJ (R\$153,51); FUNARPEN (R\$122,81); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$62,62); totalizando R\$4.285,96, respectivamente, relativos ao R-3 e R-4 desta matrícula.. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECQP 64485 AAO. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

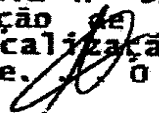
AV - 5 - 110.156 - Prot.291.788 - 02/06/2021:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Termo de Liberação de Garantia, expedido pela SPE MARICÁ 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, datado de 01/04/2021, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-4 desta matrícula, celebrado entre a SPE MARICÁ 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e INGRID DA SILVA DA COSTA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDTJ 08990 GRM. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT 942067

Continuação...

AV - 6 - 110.156 - Prot.291.789 - 02/06/2021:- Certifico que no lote supra descrito, foi construído por seu proprietário INGRID DA SILVA DA COSTA uma casa residencial, constituída de 01 sala, 03 quartos, sendo 01 suíte, 02 banheiros, 01 circulação, 01 cozinha, 02 varandas e 01 área de serviço; perfazendo área total construída de 140,40m² nos termos do requerimento datado de 07/05/2021, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via nº 21829/2021, processo nº 153327, da Prefeitura Municipal de Maricá em 21/04/2021. Deixa de apresentar a CND para com o I.N.S.S., conforme provimento da CGJ nº 41/2013. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDTJ 08991 MOA. Dou fé. Escrevente  O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT 84/2067

R - 7 - 110.156 - 295.051 - 30/08/2021:- COMPRA E VENDA - Transmittente(s): INGRID DA SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, empresaria, portadora da identidade nº 287715320, DIC/RJ, CPF nº 149.307.037-19, residente e domiciliada na Est. dos Cajueiros, nº 111, Cond. Solaris, Qd o, Lt 10, Cajueiros, Maricá/RJ. **Adquirente(s):** ARTHUR CARVALHO BRAGA CAMACHO, brasileiro, sócio diretor, portador da identidade nº 257136598, DIC/RJ, CPF nº 136.032.337-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/11/2014, na vigência da lei nº 6.515/77, e sua cônjuge BARBARA MAELLY DE CARVALHO CAMACHO BRAGA, brasileira, autônoma, portadora da identidade nº 24545967, DIC/RJ, CPF nº 166.553.417-60, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Castilho, nº 07, lote 07, quadra 7A, Inoã, Maricá/RJ. TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, nº0010220422, firmado em 20/07/2021, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$600.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$120.000,00, em moeda corrente do país; e R\$480.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 52452/2021, no valor de R\$12.000,00. Valor de avaliação de R\$600.000,00, em 29/07/2021, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDWK 77306 XBR. Dou fé. Escrevente  O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT 84/2067

R - 8 - 110.156 - Prot.295.051 - 30/08/2021:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Devedor/Fiduciante:- ARTHUR

Continua...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

110156

Continuação...

CNM: 093591.2.0110156-48

CARVALHO BRAGA CAMACHO, brasileiro, sócio diretor, portador da identidade nº 257136598, DIC/RJ, CPF nº 136.032.337-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21/11/2014, na vigência da lei nº 9.515/77, e sua cônjuge BARBARA NAELLY DE CARVALHO CAMACHO BRAGA, brasileira, autônoma, portadora da identidade nº 24545967, DIC/RJ, CPF nº 166.553.417-60, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Castilho, nº 07, lote 07, quadra 7A, Inoã, Maricá/RJ.- Credora/Fiduciária:- BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP.- TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS Nºs 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, nº 0010220422, firmado em 20/07/2021, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$480.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.009,40, a taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,0000% ao ano, vencível a primeira delas em 20/08/2021.- sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDWK 77307 PLX. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2057

AV - 9 - 110.156 - Prot. 324.524 - 12/01/2024:-
(NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 396614/2023, datado em 08/08/2023, expedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, RAFAEL BARIONI, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 11566, fls. 041, datada em 07/12/2023, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 9º Tabelião de Notas-SP, no livro nº 11568, fls. 169, datada em 13/12/2023, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do sr. ARTHUR CARVALHO BRAGA

Continuação...

CNM: 093591.2.0110156-49

CAMACHO, inscrito no CPF sob o nº 136.032.337-60 e s/m BARBARA MAELLY DE CARVALHO CAMACHO BRAGA, inscrita no CPF nº 166.553.417-60, qualificados anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório do 1º ofício de Maricá/RJ, em 25/08/2023, 28/08/2023, 31/08/2023, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1257/2023, 1258/2023 e 1259/2023, nos dias 12/12/2023, 13/12/2023 e 14/12/2023, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 0010220422, devidamente registrado sob o R-8, da presente matrícula, em 20/07/2021. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEQU 13515 LCS. Dou fé. Escrevente.

ARTHUR CARLOS MANTO DAS
Substituto
Mat. 940031

AV - 10 - 110.156 - Prot.326.713 - 26/03/2024 -
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) BANCO SANTANDER BRASIL S.A., datado de 14/03/2024, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, ARTHUR CARVALHO BRAGA CAMACHO, e sua cônjuge BARBARA MAELLY DE CARVALHO CAMACHO BRAGA, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP. Valor da Consolidação R\$615.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 08/02/2024, no valor de R\$12.300,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$615.000,00, conforme guia nº 68786/2024. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERY 35716 TKV. Dou fé. Escrevente.

ARTHUR CARLOS MANTO DAS
Substituto
Mat. 940031

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 110156**, que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de BANCO SANTANDER BRASIL SA, sob nº. 24/004941, em 27/02/2024. O referido é verdade e dou fé. **Maricá - RJ, 02 de Abril de 2024.**

Assinado Eletronicamente por:
RODRIGO ELIZEU DA FONSECA
2º Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. 94/15708

Emolumentos.....: **R\$98,00**
Lei 3217.....: **R\$19,60**
Fundperj.....: **R\$4,90**
Funperj.....: **R\$4,90**
Funarpen.....: **R\$3,92**
PMCMV.....: **R\$1,96**
Selo Fisc.....: **R\$2,59**
ISS.....: **R\$4,99**
Total.....: **R\$140,86**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERY/37335 NCI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87ECU-3PBLX-SCSQG-VQ52Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Elizeu Da Fonseca (CPF ***.879.757-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/87ECU-3PBLX-SCSQG-VQ52Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

2º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ

Tabelião: Marcio Baroukel de Souza Braga
Substituto Legal: Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Rua Álvares de Castro, 154 Centro, Maricá/RJ CEP: 24900-880 Tel: (21) 2637-2166
Email: rgimaricabol.com.br

Título : I. Particular (09/02/2024), 110156, referente a AV - Consolidação de Propriedade

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 326713, no livro 1-AI, foi registrado/averbado em 26/03/2024, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matrícula Nº 110156 - Rua Dezesete, COND RES SOLARIS, LOTE 10, Cond Res Solaris, Qd. O.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERY 35716 TKV - AV.10 - Consolidação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	920,82	18,41	184,17	46,04	46,04	36,83	0,00	0,00	1.252,31
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,16	0,00	0,00	39,60
Selo de Fiscalização	2	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18
----- ISS -----										48,44
----- Total -----		955,14	18,99	189,99	47,49	47,49	37,99	0,00	0,00	1.345,53

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **475647**

Recebemos a quantia de R\$ 1.345,53 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), pelos atos acima discriminados, de BANCO SANTANDER BRASIL SA, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 26/03/2024 .

Maricá, 26 de Março de 2024.

O Oficial



Ayrthon Carlos Maiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT.: 94/0031

